

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EDITAL**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 51/2024. O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o Edital Composição de Lista Tríplice nº 51/2024; **RESOLVE**: 1. **TORNAR PÚBLICO**, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Secretário Escolar, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 09 de maio de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 51/2024**

ESCOLA	SECRETÁRIO ESCOLAR INDICADO
EEIEF ALBA PESSOA DA SILVA	MARIA ZILVANIA PEREIRA DA SILVA
EEIEF JOSE PONTES FILHO	ALZILENE FEITOSA DOS SANTOS
EEIEF MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA	EDNILSA PEREIRA DA SILVA

**EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 53/2024. O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o Edital Composição de Lista Tríplice nº 53/2024; **RESOLVE**: 1. **TORNAR PÚBLICO**, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Secretário Escolar, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 10 de maio de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 53/2024**

ESCOLA	SECRETÁRIO ESCOLAR INDICADO
EEIEF ERBE TEIXEIRA FIRMEZA	FRANCISCO MARCIO CAVALCANTE SOUSA
CEI GILDA BRAGA ROCHA	MARIA MARILAC DA SILVA SANTOS
EEIEF MARIETA MOTA GOIS	ANTONIA RIVANILCE DE ALCANTARA DOS SANTOS
EEIEF MIRIAN PONTES JUCA	DANIELE FREITAS DOS SANTOS
NEDI PROFESSORA RAIMUNDA MOREIRA BATISTA	ANA FLÁVIA CRUZ DE OLIVEIRA

**CONVÊNIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO.** Espécie: Convênio 02/2024; Processo: 1253-02.2024.4.05.7600 e Processo Administrativo nº 2024001961 (SGG); Convenientes: Justiça Federal no Ceará e o Município de Caucaia - CE; Objeto: Cooperação e ação conjunta dos partícipes a fim de possibilitar a cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo; Fundamentação: Lei Federal 8.112/90, Decreto 10.835, de 14/10/2021, e pela Resolução no 05, de 14/3/2008, do Conselho da Justiça Federal, alterada pelas Resoluções nos 234 e 380, respectivamente, de 11/3/2013 e 17/12/2015, ambas do Conselho da Justiça Federal e, no que couber, o que dispõe a Lei no 14.133/2021, com suas posteriores alterações; Vigência: 60 meses, com início a partir do dia 19/06/2024; Data Ass.: 02/05/2024; Signatários: Pela Justiça Federal, Sra. Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo, Diretora da Secretaria Administrativa, e pelo Município de Caucaia, Sr. **Vitor Pereira Valim, Exmo. Prefeito Municipal.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 93, DE 08 DE MAIO DE 2024.** Nomeia **FRANCISCO LINDOMAR DE MOURA FILHO** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO III**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 02 de maio de 2024, **FRANCISCO LINDOMAR DE MOURA FILHO** no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO III**, simbologia **EI-3**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 08 de maio de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 94, DE 08 DE MAIO DE 2024.** Nomeia **JÚLIA ALVES PINHEIRO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 02 de maio de 2024, **JÚLIA ALVES PINHEIRO** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 08 de maio de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 95, DE 08 DE MAIO DE 2024** Nomeia **RANIEL BELÉM BARBOSA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 02 de maio de 2024, **RANIEL BELÉM BARBOSA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, simbologia **ASS-2**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 08 de maio de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 96, DE 08 DE MAIO DE 2024.** Nomeia **FRANCISCA LUCILEIDE CAMPOS DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE NÚCLEO**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 02 de maio de 2024, **FRANCISCA LUCILEIDE CAMPOS DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE NÚCLEO**, simbologia **EP-6**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 08 de maio de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 144, DE 22 DE ABRIL DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11º da Lei Municipal nº 3.616 de 22 de junho de 2023 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de enfermagem do Poder Executivo do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º. ALTERA O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** concedido à servidora **MARA RAYANE GUEDES FALCÃO DE OLIVEIRA** pela portaria nº 109, de 01 de julho de 2020 de 20% (vinte por cento) para o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o art. 11, da Lei Municipal nº 3.616, de 22 de junho de 2023. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária



própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data da portaria. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 22 de abril de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 144, DE 22 DE ABRIL DE 2024. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM OCUPANTES DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.							
MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
66163	MARA RAYANE FALCAO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESPECIALIZAÇÃO AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE NA FACULDADE FAHOL COM CARGA HORÁRIA DE 360 HORAS.	2024002428	18/03/2024	25%	Art. 11º, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 22 de abril de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 152, DE 06 DE MAIO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.284/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 25 da Lei Municipal nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Superior da Secretaria de Saúde, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a servidora integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencada no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observada a respectiva condição e percentual incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde consignada no vigente orçamento. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de maio de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 152, DE 06 DE MAIO DE 2024. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DA SERVIDORA DE NÍVEL SUPERIOR							
MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
37396	ANTONIA FLAVIA COUTINHO COSTA	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	MESTRA PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ENDODONTIA PELA FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC, COM CARGA HORÁRIA DE 1365 HORAS	2024003702	25/04/2024	40%	Art.25. inciso III da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de maio de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 153, DE 06 DE MAIO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº 3.021 de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data de abertura do processo. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de maio de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 153, DE 06 DE MAIO DE 2024. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							
MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
24187	FRANCISCO SOUSA PIRES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL – TECNÓLOGO, NO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO, COM CARGO HORÁRIA DE 1958	2024003944	26/04/2024	10%	Art. 20, inciso II da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de maio de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 154, DE 06 DE MAIO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.284/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 25 da Lei Municipal nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Superior da Secretaria de Saúde, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a servidora integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencada no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observada a respectiva condição e percentual incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde consignada no vigente orçamento. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de maio de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 154, DE 06 DE MAIO DE 2024. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DA SERVIDORA DE NÍVEL SUPERIOR							
MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
35431	NADJA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS	DENTISTA	PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU EM PATOLOGIA ORAL E MAXILO FACIL, NA FACULDADE METROPOLITANA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM CARGA HORÁRIA DE 855H	2024003969	29/04/2024	25%	Art.25. inciso III da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de maio de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 155, DE 08 DE MAIO DE 2024. Concede Plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior das Unidades Hospitalares, efetivos da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei Municipal nº 2.513, de 27 de janeiro de 2014, pagamento de **plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao mês de **ABRIL/2024**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º -** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 08 de maio de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 155, DE 08 DE MAIO DE 2024. PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR MÊS/ANO: ABRIL/2024				
ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR(R\$)
1	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	MEDICO	2.400,00
2	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	5.000,00





3	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	2.000,00
4	88680	THIAGO PARENTE NEIVA GOMES	MEDICO	2.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 08 de maio de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

**PORTARIA Nº 156, DE 08 DE MAIO DE 2024. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de **GRATIFICAÇÃO de 15% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **ABRIL/2024**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 08 de maio de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 156, DE 08 DE MAIO DE 2024. MÊS/ANO: ABRIL/2024 RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 15%		
ORD	Matrícula	Nome do Servidor
1	36115	ALINE BATISTA JULIAO
2	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA
3	36132	ANTONIO TIBURCIO DE MORAES FILHO
4	36131	DANIELE NUNES UCHOA
5	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA
6	36140	EVERALDO FREITAS DOS SANTOS
7	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BARROS
8	24205	LUCILENE FREIRE NUNES
9	36172	LUIZ EDNEY DE ASSIS SANTOS
10	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA
11	36096	MARIA DAS GRACAS GONCALVES
12	39034	RUTE DOS SANTOS DE SOUSA MARINHO
13	36167	SORAIA GOMES GONCALVES

**ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

**PORTARIA Nº 157, DE 08 DE MAIO DE 2024. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de **GRATIFICAÇÃO de 24% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **ABRIL/2024**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 08 de maio de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 157, DE 08 DE MAIO DE 2024. MÊS/ANO: ABRIL/2024 RELAÇÃO DOS SUPERVISORES DE ENDEMIAS PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 24%		
ORD	Matrícula	Nome do Servidor
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO
2	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS
3	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS
4	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO
5	24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE
6	36130	ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUSA
7	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA
8	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SOU
9	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA
10	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA
11	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS
12	36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS
13	36178	JOSE FLAVIO SOARES DOS SANTOS
14	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA
15	24201	JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQUI
16	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA
17	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA
18	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS
19	47515	PAULO CESAR OLIVEIRA LIMA
20	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 08 de maio de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

**PORTARIA Nº 159, DE 08 DE MAIO DE 2024. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de **GRATIFICAÇÃO de 20% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **ABRIL/2024**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 08 de maio de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 159, DE 08 DE MAIO DE 2024. MÊS/ANO: ABRIL/2024 RELAÇÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 20%		
ORD	Matrícula	Nome do Servidor
1	36901	ADRIANA DE ARAUJO SOUSA
2	36110	ADRIANA LUCIA DA SILVA PESSOA
3	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES
5	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES
6	47496	ALESSANDRO VINICIUS SILVA
7	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ



8	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA
9	23811	ALVINO SOTERO GOMES
10	24145	AMÉRICO VÉSPÚCI PINTO VASCONCELOS
11	36114	ANA CAMILA AMBROSIO MARTINS
12	39023	ANDRE PEREIRA DA SILVA
13	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO
14	23396	ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES
15	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES
16	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA
17	39025	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
18	36163	ANTONIO COELHO BASTOS
19	36164	ANTONIO EDSON DE SOUZA SANTOS
20	24151	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA
21	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE
22	24750	ANTÔNIA IRANI ANDRADE DE ARAÚJO
23	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA
24	47497	ANTONIO SALOMAO DUARTE NASCIMENTO
25	36127	ANTONIO WAGNER DE SOUSA ARRUDA
26	24156	ARTERIO SOARES FILHO
27	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS
28	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO
29	24159	CELIO SOARES ARISTIDES
30	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO
31	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA
32	39067	DANILSON ALVES COSTA
33	36922	DARCIO ARAUJO MOREIRA
34	36898	DAYANE DA SILVA NEVES
35	36120	DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM
36	36123	DAVI VICENTE DA SILVA
37	36121	DELION DE SOUSA FREIRE
38	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO
39	24414	EDIJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA
40	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS
41	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ
42	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES
43	47504	ELISSON MIRANDA SILVA
44	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA
45	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA
46	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO
47	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA
48	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUSA
49	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA
50	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA
51	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA
52	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA
53	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA
54	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO



55	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO
56	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA
57	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA
58	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA
59	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA
60	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS
62	36928	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA
63	24182	FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ
64	24181	FRANCISCO JOSE RIBEIRO
65	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEI
66	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA
67	47510	FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIMEN
68	24186	FRANCISCO ROBOTANIO DE SOUSA
69	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA
70	36185	HELIO MARQUES FERREIRA
71	39029	INACIO DA ROCHA GOIS NETO
72	24191	JACSON FERREIRA TORRES
73	36146	JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS
74	47526	JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL
75	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA
76	36180	JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO
77	24193	JONAS LIMA MENEZES
78	47503	JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO
79	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS
80	36181	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO
81	24195	JOSE COSTA DA SILVA
82	36182	JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO
83	47513	JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA
84	47499	JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA
85	24198	JOSE PEREIRA MARTINS
86	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES
87	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA
88	36902	JULIO CESAR MORAIS DE ALBUQUERQUE
89	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS
90	36154	KELLY CRISTINA PAULINO
91	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA
92	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO
94	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES
96	24207	LUIZ ANTONIO SILVA MARTINS
97	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA
98	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA
99	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO
100	47507	MARCOS ANTONIO DE ASSIS LOPES
101	47506	MARCOS CUNHA FREIRE
102	36175	MARCOS PAULO LIMA
103	25824	MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA
104	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE





105	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS
106	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA
107	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS
108	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO
109	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES
110	36109	MARIA RAYANNE MARQUES LOURENCO
111	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUZA CRUZ
112	36104	MARIA VALNEY ARAUJO
112	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS
113	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES GUEDES
114	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO PAIVA
115	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL
116	36108	REGILANE LOPES
117	36161	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SOUSA
118	24227	RENATO NUNES VIANA
119	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA
120	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ
121	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES
122	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO
123	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ RODRIGUES
124	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO
125	36158	SAMUEL TOME DE SOUZA
126	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS
127	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS
128	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA BRAGA
129	47512	TARCIO JOSE SOARES PACHECO
130	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA
131	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
132	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO
133	36122	WANA CARLA DA SILVA ROCHA
134	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 08 de maio de 2024 **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 239, DE 07 DE MAIO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea **a**, **parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação entre o Município de Caucaia e o Instituto Myra Eliane. **CONSIDERANDO** que as datas para concessão da Gratificação, constam no Anexo Único. **RESOLVE Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, a **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 239 DE 07 DE MAIO DE 2024.

ORD	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMB	A PARTIR DE	VLR
1	ALEXSANDRA RAMALHO SILVA	LAR FABIANO DE CRISTO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D1	29/04/2024	R\$ 228,98
2	ALEXSANDRA SANTOS MOURA	EEIEF CORALIA GONZAGA SALES	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	29/04/2024	R\$ 228,98
3	ANA CLAUDIA DA ROCHA FERREIRA DO NASCIMENTO	EEIEF MIRTES SILVA DE MENEZES	SECRETARIO ESCOLAR D	SE-D	06/05/2024	R\$ 95,50
4	ANA KARINA FONTENELE MORAES COSTA	NEDI CRESCER FELIZ	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D1	22/04/2024	R\$ 228,98
5	ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE	EEIEF DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D1	29/04/2024	R\$ 228,98
6	ANTONIO ERILSON OLIVEIRA SANTIAGO	CIDI - CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D	24/04/2024	R\$ 228,98
7	ARQUIANA DE FATIMA COELHO DE SOUSA MEDEIROS	EEIEF PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	CP-B	22/04/2024	R\$ 228,98
8	AURELIO FERREIRA DA SILVA	EEIEF FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D	24/04/2024	R\$ 228,98
9	CARLA CRISTINA LIRA DE LIMA	NEDI FRANCISCO MARTINS DE MORAIS	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D1	22/04/2024	R\$ 228,98
10	CLAUDIA REGINALVA MENEZES NUNES	CRECHE TIA CHIQUINHA	COORDENADOR PEDAGOGICO E	CP-E	06/05/2024	R\$ 228,98
11	DEBORA NAGLY JOSINO BEZERRA HERCULANO	EEIEF DONA LAVINIA DE MEDEIROS	DIRETOR ESCOLAR C	DE-C1	22/04/2024	R\$ 228,98
12	DIRCIANE FERREIRA DE SALES	EEIEF PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C1	29/04/2024	R\$ 228,98
13	ELDA BRANDAO NETO	EEIEF AUGUSTO CESAR SILVA SALES	SECRETARIO ESCOLAR C	SE-C1	06/05/2024	R\$ 95,50
14	ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	EEIEF FRANCISCA ALVES DO AMARAL	COORDENADOR PEDAGOGICO B	CP-B	22/04/2024	R\$ 228,98
15	FATIMA ARAUJO TEIXEIRA	EEIEF AFFONSO DE MEDEIROS	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C1	22/04/2024	R\$ 228,98
16	FRANCISCA NUBIA SILVA LEITE	CEI OLGA PARSIFAL E BARROSO - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	02/05/2024	R\$ 228,98
17	FRANCISCA VIVIANE BRAGA	EEIEF PROFISSIONAL BATISTA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D	29/04/2024	R\$ 228,98
18	GABRIELA CORREIA CAVALCANTE SOUZA	EEIEF JOSEFA ALVES DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	02/05/2024	R\$ 228,98
19	GARDENIA PINHO BORGES	EEIEF ANTONIO MIRANDA DE MELO	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	22/04/2024	R\$ 228,98
20	GERMANA MUNIZ GOMES	CEI VALMIRA BATISTA PEREIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D	29/04/2024	R\$ 228,98
21	GIOVAN AGOSTINHO DE ANDRADE BEZERRA	EEIEF DONA LAVINIA DE MEDEIROS	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	22/04/2024	R\$ 228,98
22	GLAUCIENE TEIXEIRA MICHILES LEMOS	EEIEF LAR DE CLARA DE ASSIS	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	22/04/2024	R\$ 228,98
23	IVILA MOREIRA COSTA	EEIEF RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C1	22/04/2024	R\$ 228,98
24	JACQUELINE BATISTA DOS SANTOS	EEIEF TIRADENTES	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	29/04/2024	R\$ 228,98
25	JAMILLY FONSECA GUEDES	CEI AFONSO BARBOSA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D1	22/04/2024	R\$ 228,98
26	JANAINA DANTAS FERNANDES	EEIEF FIRMINO SOARES DE MOURA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D1	22/04/2024	R\$ 228,98
27	JOSE CRISTIANO DA SILVA	EEIEF RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	22/04/2024	R\$ 228,98
28	JULIANA LIMA COUTINHO DE SOUSA	POLO AVANÇADO DE ENSINO INTEGRAL DE CAUCAIA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	CP-B	22/04/2024	R\$ 228,98
29	KARLA MARIA ARAUJO MALHEIROS	EEIEF MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	22/04/2024	R\$ 228,98
30	KELLY NATASHA DE SOUSA LANDIM	EEIEF PATRONATO PIO XI	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	29/04/2024	R\$ 228,98



31	LUIDIMILA DUARTE DE CASTRO	EEIEF ECONOMISTA RUBENS VAZ DA COSTA	COORDENADOR PEDAGOGICO A	CP-A	06/05/2024	R\$ 457,95
32	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA	EEIEF LUIZA MORAES CORREIA TAVORA	COORDENADOR PEDAGOGICO A	CP-A	22/04/2024	R\$ 457,95
33	MARIA ANGELINA MELO	EEIEF 12 DE OUTUBRO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D	06/05/2024	R\$ 228,98
34	MARIA DAS GRACAS TAVARES DA SILVA	EEIEF DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	29/04/2024	R\$ 228,98
35	MARTA JULIANA FREITAS MORAES	EEIEF LUIZA MORAES CORREIA TAVORA - CRECHE II	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D1	22/04/2024	R\$ 228,98
36	MAYSA ANDRADE LIMA	EEIEF MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	22/04/2024	R\$ 228,98
37	OZAIRA EMILIANO PINTO	EEIEF DONA LAVINIA DE MEDEIROS	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C1	22/04/2024	R\$ 228,98
38	PAULO SERGIO TEIXEIRA MELO	EEIEF TIO MANUEL	COORDENADOR PEDAGOGICO E	CP-E1	29/04/2024	R\$ 228,98
39	RAFAELA MOURA DE ALENCAR MATOS	EEIEF RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES	COORDENADOR PEDAGOGICO B	CP-B1	22/04/2024	R\$ 228,98
40	RAIMUNDA NATALIA MESQUITA MOTA	EEIEF RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES	COORDENADOR PEDAGOGICO B	CP-B	22/04/2024	R\$ 228,98
41	RAQUEL ALVES JULIAO	EEIEF ESTEVAM MATIAS DE PAULA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D	29/04/2024	R\$ 228,98
42	RENATA MONTEIRO LIMA	EEIEF NELY CAULA DE CARVALHO	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C1	22/04/2024	R\$ 228,98
43	ROSE SILLYA ALENCAR BRITO BEZERRA	EEIEF MIRIAN PONTES JUCA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C1	22/04/2024	R\$ 228,98
44	VALDILENE FARIA LIMA	EEIEF AUGUSTO CESAR SILVA SALES	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	29/04/2024	R\$ 228,98
45	VILMA BARBOSA MARTINS LOPES	EEIEF FIRMINO SOARES DE MOURA	SECRETARIO ESCOLAR D	SE-D	06/05/2024	R\$ 95,50

Caucaia, 07 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 251, DE 15 DE MAIO DE 2024.** O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais previstas no art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **CONSIDERANDO**, o grande volume de tráfego de dados simultâneos no território nacional, que ocasionou instabilidade de performance nos aplicativos da Secretaria Municipal de Educação, prejudicando o Recadastramento dos colaboradores previsto na Portaria nº 219 de 06 de maio de 2024; **CONSIDERANDO**, as dificuldades encontradas para anexação de documentos por parte dos colaboradores não familiarizados com processos similares, ocasionando repetidas solicitações de senhas para acessar e realizar o procedimento de finalização; **CONSIDERANDO**, que o Sindicato dos Professores – APEOC, solicitou formalmente que o prazo para o recadastramento seja prorrogado; **CONSIDERANDO**, que, no mesmo período, acontece de parte do Instituto de Previdência Municipal de Caucaia – IPMC, finalização do Censo Previdenciário, que envolve centenas de servidores da SME. **RESOLVE: Art. 1º** – Prorrogar para o dia 30 de maio de 2024 o prazo para o Recadastramento previsto na Portaria nº 219 de 06 de maio de 2024. **Art. 2º** – O sistema permanecerá aberto para as consultas online no Canal “Fale Conosco”, bem como o Setor de Recursos Humanos – RH, permanecerá disponível para o atendimento presencial. **Art. 3º** – Permanecem inalteradas as demais orientações. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 15 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário de Educação.**

## EDITAL

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 51/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e SECRETÁRIO ESCOLAR, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 09 de maio de 2024. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**



## ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 51/2024.

ESCOLA	EEIEF ALBA PESSOA DA SILVA
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
108	MARIA ZILVANIA PEREIRA DA SILVA
109	IRANILDA SILVA BEZERRA
134	ITAMARA ALVES DE OLIVEIRA

ESCOLA	EEIEF JOSE PONTES FILHO
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11	ALZILENE FEITOSA DOS SANTOS
76	ANDREA SOARES DA SILVA
151	MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA

ESCOLA	EEIEF MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
13	NEIDIMAR ROCHA DE SOUSA ACÁCIO
49	EDNILSA PEREIRA DA SILVA
63	ROSA MARIA FERNANDES DA SILVA

**EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 53/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e SECRETÁRIO ESCOLAR, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **RESOLVE**: 1. **TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 10 de maio de 2024. SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 53/2024.

ESCOLA	EEIEF ERBE TEIXEIRA FIRMEZA
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
165	FRANCISCO MARCIO CAVALCANTE SOUSA

ESCOLA	CEI GILDA BRAGA ROCHA
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4	MARIA MARILAC DA SILVA SANTOS
66	MARCELA DA SILVA COSTA BEZERRA
74	HELEM GEEISE MALCHER DE OLIVEIRA CARNEIRO



ESCOLA	EEIEF MARIETA MOTA GOIS
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
44	ANTONIA RIVANILCE DE ALCANTARA DOS SANTOS
165	FRANCISCO MARCIO CAVALCANTE SOUSA

ESCOLA	EEIEF MIRIAN PONTES JUCA
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
86	GRACILVIA ALVES MONTEIRO
90	MARIA VALZILENE ROCHA SILVA
112	DANIELE FREITAS DOS SANTOS

ESCOLA	NEDI PROFESSORA RAIMUNDA MOREIRA BATISTA
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
19	ANA FLÁVIA CRUZ DE OLIVEIRA
52	NATALY DA SILVA SOUSA
66	MARCELA DA SILVA COSTA BEZERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 57/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024. RECONHECE DESPESAS ARROLADAS COMO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** CONSIDERANDO o ordenamento dos art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que justificam o procedimento de Reconhecimento de Dívida **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO que conforme 3º termo de aditivo ao contrato nº 2022.10.18.01.005-SEFIN está em vigência até 21 de outubro de 2024; CONSIDERANDO que a Empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A** prestou serviço em julho, agosto, setembro e outubro de 2023 regularmente; CONSIDERANDO que as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; **RESOLVE:** Art. 1º Reconhecer como legítimo e de responsabilidade o débito, em favor da empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35 CONTRATO Nº 2022.10.18.01.005 – SEFIN, no valor de **15.402,80 (quinze mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos):**

FONTE	HISTÓRICO	VALOR (R\$)
1.500.0000.00	JULHO DE 2023	3.850,70
1.500.0000.00	AGOSTO DE 2023	3.850,70
1.500.0000.00	SETEMBRO DE 2023	3.850,70
1.500.0000.00	OUTUBRO DE 2023	3.850,70
TOTAL =		<b>15.402,80</b>

Art. 2º O pagamento será efetuado, após o processamento normal, na Prefeitura, devendo seguir a respectiva ordem: solicitação, autorização, empenho da despesa e liquidação do processo. Art. 3º Os dispêndios em causa deverão ser empenhados como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 05.01 – Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **Projeto atividade:** 04.122.0161.2.007.0000 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SEC DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO **Natureza:** 3.3.90.92.00 – **Natureza da despesa:** Despesas de exercícios anteriores. **Fonte de recurso:** 1.500.0000.00 - recursos não vinculados de impostos **Ordenador de despesas:** Kariana Figueiredo Martins Miranda. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.** 08 de maio de 2024. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**PORTARIA Nº 58/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024. DESIGNAR,** o servidor FRANCISCO MÁRCIO GONÇALVES VIEIRA, para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato e ANDRÉ FACUNDO CAMPOS para exercer a função de SUPLENTE do Contrato. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, através do seu secretário Sr. Alexandre Sobreira Cialdini, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado





com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convenções celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO**: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; **CONSIDERANDO** que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; **CONSIDERANDO** que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. **CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, o(a) servidor(a) FRANCISCO MÁRCIO GONÇALVES VIEIRA, para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato e ANDRÉ FACUNDO CAMPOS para exercer a função de SUPLENTE do Contrato, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com a empresa, abaixo relacionada:

Nº	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01	2023.12.09.01/001	RH Parente Assessoria Administ. e Processam. de Dados EIRELI	Serviços de consultoria em acompanhamento mensal das movimentações financeiras, fiscais e de recursos humanos de diversas Secretarias Do Município de Caucaia/CE, bem como a transmissão das informações junto aos órgãos de registros, apoio e orientação em elaboração de planos de trabalho.

**Art. 2º** - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 14 DE MAIO DE 2024. Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****EXTRATO**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.07.13.01/001 – SEINFRA. TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.07.13.01 – SEINFRA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA COBERTA DO CAMELÓDROMO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI com endereço à Rua Monsenhor Bruno, n.º 1153, SI. 415, CEP: 60.115-19, Aldeota - Fortaleza/CE, Fone: (85) 2180-6091, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.611.868/0001-28, representada neste ato pelo Sr. ELIZEU BASTOS LIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.229.903-\*\*, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 2022.07.13.01/001 - SEINFRA da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 01 (um) mês com término previsto para o dia 15 de setembro de 2024. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 01 (um) mês es, com término previsto para o dia 22 de junho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2024. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE. Elizeu Bastos Lira - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva VISTO: Paulo Sérgio de Castro Nogueira.. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.****

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO****ATO**

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO. ATO DE APOSENTADORIA N.º 331/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N.º 2023005135, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/12/2023, conforme Diário Oficial do Município n.º 2846. de



01/12/2023, à **Sra. Francisca Ivanda Forte Feitosa**, brasileira, portadora do **CPF: \*\*\*.493.123-\*\*, PIS/PASEP nº 1.706.\*\*\*.695.7**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref: ES\_CL06**, inscrita sob **matrícula nº 8894**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01, Lei nº 2172/2010 e Lei nº 3569/2023, no valor de **R\$ 9.381,96(nove mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (09/2023)	R\$ 7.446,00
Adic.Tempo de Serviço (11%)	R\$ 819,06
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.116,90
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (09/2023)</b>	<b>R\$ 9.381,96</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de dezembro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.05.01-DIV.** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.05.01-21**, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE; CONTRATADA 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0161.2.131.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.; **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE MAIO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. **ASSINAM:** LIVIA HOLANDA AGUIAR –**SECRETÁRIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E 7SERV GESTÃO E BENEFÍCIOS EIRELI**, REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.29.10 – 11 SDST TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.10. - DIVERSAS. OBJETO: SERVIÇOS DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE DE INTERNET CONTEMPLANDO O PROVIMENTO MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO EM MUNICÍPIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº DOTAÇÃO ELEMENTO DE DESPESAS FONTE DE RECURSOS 0701.08.122.0161.2.036.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 1.669.0000.00 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL / 0741.11.334.0058.1.015.0000 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO SINE 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 0701.08.243.0020.2.037.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR / 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA / 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 0722.08.244.0022.2.049.0000 – BLOCA DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – BL IGD PBF / 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA / 1.660.0000.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS / 0722.08.244.0022.2.050.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BL PSB / 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA / 1.660.0000.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS / 0722.08.244.0022.2.055.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL – BL PSE 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA / 1.660.0000.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR GLOBAL R\$ 381.570,84** (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **CONTRATADA: MEGA INFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 07.525.262/0001-19. **REPRESENTADA POR ANTÔNIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.****



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.29.10 – 08 SME TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.10. - DIVERSAS. OBJETO: SERVIÇOS DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE DE INTERNET CONTEMPLANDO O PROVIMENTO MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO EM MUNICÍPIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0822 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / 12.361.0028.2.082.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% / 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA / 1.541.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF; 1.542.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 1.543.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR; 1.540.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30%; **0822** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / 12.365.0027.2.095.0000 MANUTENÇÃO DAS CRECHES – FUNDEB 30% / 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA / 1.541.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF; 1.542.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 1.543.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR; 1.540.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30% E **0821** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 12.361.0035.2.073.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO – EDUCAÇÃO / 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA / 1.550.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR GLOBAL R\$ 8.657.540,76** (OITO MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **CONTRATADA: MEGA INFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 07.525.262/0001-19. **REPRESENTADA POR** ANTÔNIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****

**EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.30.01-IPMC.** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.30.01.01**, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE APLICATIVO VOLTADO PARA OS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ABRANGENDO SERVIDORES EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, PERMITINDO ACESSO A ALGUNS SERVIÇOS CONFORME A CATEGORIA, TAIS COMO: REALIZAÇÃO DA PROVA DE VIDA; SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIAS; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS; EMISSÃO DE CONTRACHEQUE; EXTRATO DE INFORMES DE RENDIMENTOS; AGENDAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA E DEMAIS ASSUNTOS DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; CONTRATADA: 3IT CONSULTORIA LTDA - ME; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.01.09.122.0161.2141 – APOIO ADMINISTRATIVO AO IPMC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA; DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. ASSINAM: MIRELA ZARANZA DE SOUSA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA E 3IT CONSULTORIA LTDA - ME, REPRESENTADO PELO SR. PAULO SERGIO DA COSTA CELEDÔNIO FILHO.****

\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG****/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Eric de Moraes e Dantas

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM****■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zózimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO****SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –  
SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E  
CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E  
TRANSPORTE – SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E  
JUVENTUDE – SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE  
CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA  
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055